



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí, ... de de 19.....

LEI Nº 357, de 15 de janeiro de 1960

Revoga a Lei nº 345, de 14 de dezembro de 1959.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica revogada a Lei nº 345, de 14 de dezembro de 1959, que cede a título gratuito, pelo prazo de 4 anos, o uso exclusivo do " Estádio Municipal" à Associação Atletica Itapuí.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 15 de janeiro de 1960

Waldomiro Guarinon

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data *supra*

Nadir Moraes Dias

Secretario da Pref. Municipal